



REFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15/2025

DATA DE ELABORAÇÃO:

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplina os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1.DESCRICÃO DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de brinquedos novos, originais de fábrica, pertencentes à linha atual dos fabricantes, confeccionados em material plástico de boa qualidade, atendendo às normas de segurança vigentes e com certificação do Inmetro, sendo: bonecas para meninas, bolas de vôlei, bolas de futebol e carrinhos para meninos. Os brinquedos destinam-se às ações sociais de distribuição de presentes no período natalino, promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, com o objetivo de proporcionar lazer, integração social e bem-estar às crianças do município. A presente contratação visa garantir a aquisição de produtos adequados, seguros e de qualidade, em atendimento às finalidades sociais e comunitárias da Administração Pública Municipal.

2.DESCRICÃO DA NECESSIDADE:

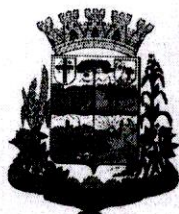
Faz-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos que serão adquiridos neste processo licitatório, tendo em vista que tais itens são essenciais para a realização das ações sociais de distribuição de presentes no período natalino, promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família. A aquisição desses brinquedos possibilitará a execução de projetos sociais que visam proporcionar momentos de lazer, inclusão e bem-estar às crianças em situação de vulnerabilidade social no município, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. A presente contratação está alinhada às políticas públicas municipais de assistência social, que buscam atender de forma humanizada e eficiente às necessidades da população.

3.DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação desta aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. Sendo necessária a contratação por 12 meses, havendo a necessidade de prorrogar.

4.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá obedecer integralmente às disposições legais e regulamentares aplicáveis à comercialização de brinquedos, especialmente às normas técnicas dos órgãos de fiscalização, como o INMETRO, que estabelece critérios de segurança, rotulagem e certificação compulsória, bem como demais exigências pertinentes. A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa execução do objeto, e ainda: efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, devidamente lacrados em suas embalagens originais, conforme especificado no



REFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

Termo de Referência, acompanhados de nota fiscal contendo marca, procedência, prazo de garantia, faixa etária recomendada, selo de certificação do INMETRO e demais informações técnicas exigidas.

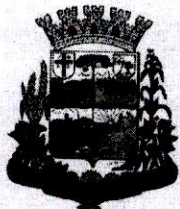
5.LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A empresa contratada deverá fornecer os brinquedos conforme descrito no próximo item, atendendo rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, com qualidade compatível ao uso infantil e observando todas as normas de segurança aplicáveis. A aquisição desses brinquedos é indispensável para a realização das ações sociais promovidas pelo Município, garantindo o atendimento adequado das crianças beneficiadas e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

6.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE BRINQUEDOS A SEREM CONTRATADAS:

6.1.1 - RELAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

ITEM	Descrição	Unid	Qnt
1	Bola de Vôlei: bola de vôlei confeccionada em couro sintético de alta qualidade, com câmara de borracha interna, garantindo durabilidade, resistência e desempenho durante jogos e brincadeiras. Possui costura interna feita à máquina, conferindo maior robustez e segurança no uso. O produto tem peso aproximado de 150g, sendo leve e de fácil manuseio. A bola é enviada desinflada, facilitando o transporte e armazenamento. A cor será enviada de acordo com a disponibilidade em estoque, assegurando sempre um produto de qualidade e atrativo visual. Indicado para uso recreativo ou esportivo, em ambientes como ginásio, quadra, praia ou gramado. É adequado para prática de vôlei em nível amador ou profissional, com tamanho oficial 5, oferecendo conforto, resistência e boa performance para crianças, adolescentes e adultos.	UNID	500
2	Bola de Futebol: bola de futebol confeccionada em material sintético de alta resistência, com costura reforçada, garantindo durabilidade e bom desempenho em jogos recreativos e esportivos. Possui câmara interna de borracha, conferindo leveza e boa capacidade de quique, além de resistência ao uso contínuo. O produto possui tamanho oficial 5, adequado para crianças, adolescentes e adultos, sendo indicado tanto para atividades recreativas quanto para prática esportiva em quadras, campos ou gramados. A bola é enviada desinflada, facilitando o transporte e armazenamento, e apresenta acabamento seguro, sem partes cortantes ou soltas, assegurando o uso seguro por crianças e adultos. Este item deve atender aos padrões mínimos de qualidade, resistência e segurança, garantindo a durabilidade e funcionalidade necessárias para ações sociais, recreativas e esportivas promovidas pelo Município.	UNID	650
3	Boneca: Boneca destinada a crianças a partir de 3 anos, projetada para brincadeiras de faz de conta e cuidado, estimulando a criatividade, o desenvolvimento social e a coordenação motora. Cada unidade é enviada em modelo sortido, com roupas e acessórios variados, selecionados aleatoriamente. O produto possui tamanho aproximado de 20 a 25 cm, adequado para mãos pequenas, facilitando o manuseio seguro durante as atividades lúdicas. É confeccionado em plástico resistente e atóxico, aprovado pelo INMETRO, atendendo às normas de certificação de brinquedos e sem partes pequenas que possam representar riscos. Indicado para uso recreativo e educativo, promovendo o desenvolvimento da imaginação, habilidades motoras finas e interação social. Cada unidade inclui 1 boneca avulsa (modelo sortido) e deve ser entregue em perfeitas condições de uso, lacrada e acompanhada de nota fiscal.	UNID	500
4	Caminhão: brinquedo destinado a crianças a partir de 3 anos, projetado para estimular a imaginação, a coordenação motora e o desenvolvimento social por meio de brincadeiras de faz de conta e transporte. O conjunto inclui um caminhão cegonha e dois carrinhos em miniatura, proporcionando diversão e aprendizado. O caminhão é confeccionado em plástico resistente, enquanto os carrinhos possuem base em plástico e carroceria em material metálico, garantindo durabilidade e segurança durante o uso. As dimensões aproximadas são: 37 cm de comprimento para o caminhão e 7 cm de comprimento para cada carrinho. O produto é aprovado pelo INMETRO, atendendo às normas de certificação de brinquedos, sem partes pequenas que possam representar riscos. Cada unidade inclui 1 caminhão cegonha e 2 carrinhos e deve ser entregue em perfeitas condições de uso, lacrada	UNID	450



REFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

	e acompanhada de nota fiscal. Indicado para uso recreativo e educativo, o brinquedo promove o desenvolvimento da imaginação, habilidades motoras finas e interação social, sendo adequado para ambientes domésticos e institucionais.		
--	---	--	--

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos diversos, devidamente certificados pelo INMETRO e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis. Dada a natureza e a essencialidade dos bens requisitados, entende-se que o objeto configura-se como bens comuns, de uso social, não se enquadrando como artigos de luxo. A contratação visa atender às necessidades das ações sociais promovidas pelo Município, especialmente voltadas ao público infantil, conforme os quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e interdependentes no processo.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação está devidamente alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal, estando prevista no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano de Contratações Anual (PCA). A demanda contempla as necessidades operacionais e estruturais dos Departamento Municipal Assistência Social e Assuntos da Família, sendo essencial para a continuidade dos serviços públicos e para o cumprimento das diretrizes estabelecidas em cada área de atuação governamental.

10- RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente aquisição é de extrema importância para garantir o êxito das ações sociais promovidas pelo Município, assegurando a distribuição de brinquedos seguros, de qualidade e devidamente certificados. Espera-se que, com a disponibilização desses itens, haja a promoção da inclusão social, o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e a valorização das famílias atendidas, contribuindo para o bem-estar das crianças e para a efetividade das ações de assistência social.

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Verificação da regularidade da licitação

Conferir se o processo licitatório foi conduzido conforme a Lei nº 14.133/2021

Checar se não há recursos pendentes ou impugnações sem resposta.

Habilitação e documentação da empresa vencedora

Certidões negativas de débitos (federal, estadual, municipal, trabalhista, FGTS).

Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

Qualificação técnica e jurídica exigida no edital.

Adjudicação do objeto

Publicação do ato formal adjudicando o objeto ao vencedor.

Homologação da licitação

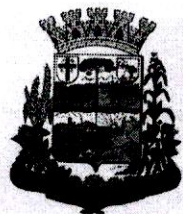
Autoridade competente deve homologar o resultado, confirmando a validade do certame.

Dotação orçamentária

Comprovar que há recursos financeiros disponíveis e empenho da despesa, conforme art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Minuta do contrato

Conferir se a minuta segue o modelo do edital e as cláusulas obrigatórias (objeto, preço, prazos, condições de pagamento, sanções, garantias, foro, etc.).



REFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

Publicação da homologação

Dar publicidade oficial do resultado para transparência

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Os riscos de impactos ocasionados devido à produção na indústria de brinquedos devem ser considerados, sendo necessário que as empresas fornecedoras atentem para práticas de mitigação, em conformidade com as leis e resoluções que orientam a produção sustentável. Devem ser observados os requisitos ambientais e de segurança estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, bem como demais normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor.

Os brinquedos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível e que utilizem materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental. As empresas contratadas deverão adotar tecnologias e práticas que reduzam danos ambientais ao longo da cadeia produtiva, priorizando matérias-primas menos poluentes e processos produtivos sustentáveis. A contratação deve levar em consideração os efeitos ambientais, sociais e econômicos em todas as etapas da cadeia de suprimentos, incluindo:

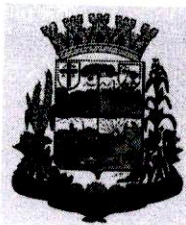
- a) Projeto e fabricação: O processo produtivo deve priorizar o uso de materiais recicláveis, seguros e atóxicos, com menor emissão de poluentes, observando sempre os requisitos de segurança para uso infantil. A certificação compulsória do INMETRO é condição indispensável.
- b) Transporte e armazenamento: Durante o transporte e armazenamento, é necessário garantir que os brinquedos estejam devidamente acondicionados para evitar danos, contaminação ou perda de qualidade. As embalagens devem ser preferencialmente recicláveis e de volume reduzido, sem comprometer a integridade do produto.
- c) Uso e operação: Os brinquedos devem ser duráveis, seguros e adequados à faixa etária indicada, evitando riscos à saúde das crianças e reduzindo a necessidade de substituição precoce. Produtos de baixa qualidade impactam negativamente o meio ambiente e o consumo consciente.
- d) Vida útil e durabilidade: Os brinquedos devem atender a padrões de resistência e qualidade que prolonguem sua vida útil, reduzindo o descarte prematuro e o acúmulo de resíduos sólidos.
- e) Descarte e logística reversa: Ao final da vida útil, os brinquedos deverão ser destinados de forma ambientalmente correta, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). A empresa contratada deve, preferencialmente, apresentar condições para colaborar com iniciativas de logística reversa, reciclagem ou reaproveitamento dos materiais.
- f) Certificações e requisitos ambientais: Serão preferencialmente adquiridos brinquedos que apresentem certificações ambientais e de segurança reconhecidas, como selo INMETRO, ISO 14001 ou equivalentes, evidenciando menor impacto ambiental em relação aos similares disponíveis no mercado.

Portanto, é imprescindível que os brinquedos a serem adquiridos estejam em conformidade com os padrões legais, ambientais e de segurança, contribuindo para práticas sustentáveis dentro da Administração Pública Municipal e alinhando a contratação aos compromissos de responsabilidade socioambiental da gestão pública.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta contratação é de extrema necessidade para garantir a continuidade das ações sociais promovidas pelo Município, voltadas especialmente ao atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade. Os brinquedos mencionados anteriormente são de evidente utilidade para suprir as demandas dessas iniciativas, proporcionando momentos de lazer, inclusão e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A aquisição desses bens contribui diretamente para o êxito das políticas públicas de assistência social, fortalecendo a capacidade de resposta da Administração Pública frente às demandas sociais. Assim, trata-se de uma medida essencial para assegurar eficiência, qualidade e continuidade nos serviços e programas sociais ofertados à população.



REFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

14- RESPONSÁVEIS:

Janelice de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos de Família